

CORREIO BRAZILIENSE

Na quarta parte nova os campos ará.
E se mais mundo houvera, lá chegará.
CAMÕES, e, VII e 14.

Diretor Presidente
Paulo Cabral de Araújo

Diretor Vice-Presidente
Ari Cunha

Diretor Gerente
Evaristo de Oliveira

Diretor de Redação
Luiz Adolfo Pinheiro

Diretor Técnico
Ari Lopes Cunha

Diretor Comercial
Mauricio Dinepi

Disfunção intolerável

Como se não bastasse a recente lição das urnas, onde o surpreendente percentual de abstenção, votos nulos e brancos, deveria ser lido como severa nota de censura aos políticos, outros, e mais graves pretextos, são oferecidos para o descrédito do sistema representativo. Não se trata, apenas, do comportamento de alguns eleitos, a esta altura já de costas para o povo, nem daqueles que, rejeitados de forma explícita pelo consenso popular, atribuem a derrota a conspirações escabrosas de adversários ou à corrupção do eleitorado pelo poder econômico.

Agora mesmo, o Congresso Nacional foge aos seus elementares deveres institucionais e desdenha dos interesses da coletividade, ao procrastinar a deliberação sobre a revisão orçamentária, ali em trânsito, desde julho. Nenhum motivo, nem mesmo o período eleitoral, justifica a inoperância da instituição legislativa em relação a um problema de cuja solução depende o próprio funcionamento do sistema administrativo do País. Se o Congresso existe para destinar à sociedade a disciplina da lei, ou seja, o alimento político essencial de que se nutrem as instituições, seguramente deixa de haver outro interesse capaz de paralisá-lo, como ocorre no presente. Uma disfunção intolerável e perigosa.

A revisão orçamentária, impõe inexoravelmente para corrigir valores corrodidos pelo desequilíbrio das relações financeiras remanescente a março, quando assumiu a nova administração políti-

ca do País, era, desde sua apresentação ao Legislativo, a condição básica para o prosseguimento da governabilidade. Já agora, serviços públicos indispensáveis, principalmente os de caráter social, como o programa do leite, sofrem interrupção absolutamente indesejável, à força do esgotamento dos recursos orçamentários e da inexistência de provisões adicionais solicitadas ao Congresso. Começa a entrar em colapso a prestação dos benefícios da Previdência Social e, caso não se dê à revisão orçamentária solução imediata, os proventos de aposentadoria e pensões deixarão de ser pagos no mês corrente.

Está, pois, o Congresso Nacional diante da perspectiva de cumprir as suas obrigações ou aprofundar o seu descrédito junto à consciência política da sociedade. Qualquer novo adiamento concederá ao presidente da República plena autorização para reverter o quadro de depauperamento das finanças públicas através de medida provisória. Não se pode admitir que a desídia do Legislativo provoque a paralisação da máquina administrativa do Estado, com prejuízos para todos os cidadãos, alguns até, a esta altura, irrecuperáveis.

Deputados e senadores devem entender que as objeções partidárias, como ocorre no momento em relação ao projeto de revisão orçamentária são facilmente superáveis se todos comparecerem à votação, ou seja, se todos não transformarem o exercício dos mandatos em um torneio de ameaçade-